

## **Repatriação virtual X Repatriação física: avanços e limitações na descolonização museal**

### **Virtual Repatriation Versus Physical Repatriation: advances and limitations in museal decolonization**

Enviado em: 31-03-2024  
Aceito em: 26-06-2024

**Karine Lima da Costa<sup>1</sup>**

**Kimberly Terrany Alves Pires<sup>2</sup>**

#### **Resumo**

A repatriação de bens culturais vem ganhando novos contornos e problemáticas nas últimas décadas. Entre elas, um conceito novo tem sido atribuído à prática realizada em diversos projetos pelo mundo: as repatriações virtuais. O conceito de repatriação determina a devolução material de algo reivindicado ao seu território ou grupo originário, enquanto as repatriações virtuais são realizadas por meio da criação de produtos virtuais de amplo acesso. A partir de um aporte teórico que entrelaça os campos da Antropologia, História e Museologia, propomos abordar por meio de estudos de caso projetos que atuam como repatriações virtuais no contexto nacional e internacional. Tais projetos produzem produtos virtuais como banco de dados, repositórios, exposições virtuais, digitalização 3D e realidade aumentada. Nesse sentido, o presente artigo aponta para as diferenças entre democratização de acesso por meio de produtos virtuais e os processos de repatriação em sua conceituação teórica e prática. Evidencia-se a necessidade de repensar a utilização do conceito de “repatriação” na perspectiva virtual, pois seu uso generalista pode causar o enfraquecimento da luta pelos processos de devolução física dos bens culturais.

**Palavras-chave:** Museus, Repatriação Virtual, Repatriação Digital

#### **Abstract**

The repatriation of cultural heritage has been gaining new contours and issues in recent decades. Among them, a new concept has been attributed to the practice carried out in several projects from around the world: virtual repatriations. The concept of repatriation determines the material return of something claimed to its original territory or group, whereas virtual repatriations are carried out through the creation of widely accessible virtual products. Based on a theoretical framework that intertwines the fields of Anthropology, History and Museology, we propose to approach, through case studies, projects that act as virtual repatriations in the national and international context. Such projects produce virtual products such as databases, repositories, virtual

---

1 Professora do curso de Museologia da Universidade Federal de Santa Catarina. Doutora em História pela Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC. E-mail: karine.costa@ufsc.br.

2 Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, Mestre em Museologia e Patrimônio pela UFRGS. Bolsista Capes. E-mail: kimterrany@gmail.com.

exhibitions, 3D scanning and augmented reality. In this sense, this article points to the differences between the democratization of access through virtual products and repatriation processes in their theoretical and practical conceptualization. There is a clear need to rethink the use of the concept of “repatriation” from a virtual perspective, as its generalist use could weaken the fight for the physical return of cultural assets.

**Keywords:** Museums, Virtual Repatriation, Digital Repatriation

## Introdução

A repatriação de bens culturais tornou-se um assunto recorrente no século XXI, sendo uma das bandeiras defendidas em relação à descolonização das instituições museais, usada como uma forma de reparação histórica dos danos causados pela ausência do patrimônio cultural material nos territórios de origem. A devolução desses elementos culturais proporciona a autodeterminação dos povos, e implica na possibilidade de desenvolver e expressar sua cultura de forma livre, construindo sua identidade a partir de suas origens, produzindo e transformando suas próprias narrativas.

De um lado, temos defensores do nacionalismo cultural, que argumentam que os objetos pertencem a determinados países e, portanto, entendem os pedidos de repatriação como práticas legítimas. Do outro lado, temos os partidários do internacionalismo cultural, que não admitem uma nacionalidade única aos bens culturais. Essa perspectiva entende que alguns elementos do patrimônio cultural são universais, assim não há uma reivindicação legítima de posse vinculada à origem (Acerbi, 2019). Logo, quando essas perspectivas são aplicadas ao campo dos museus, o mais lógico seria que esses itens deveriam estar onde são melhor preservados e comunicados. Porém, vale sempre lembrar que “os museus não são espaços neutros; são campos de batalhas ideológicas, políticas e econômicas” (Vergès, 2023, p. 13-14). Nesse sentido, obter a posse de artefatos materiais importantes de outras culturas é dispor de poder sobre elas.

Dentro deste cenário de discussões efervescentes, este texto propõe discutir o efeito do uso do conceito de repatriação, aplicado em processos denominados de “repatriação virtual” ou “repatriação digital”<sup>3</sup>. Trata-se de uma prática ainda incipiente no cenário nacional; contudo, em alguns países, já é vista como uma solução adequada e aplicável em diversas situações e para variados grupos. A repatriação virtual é a disponibilização da informação referente ao objeto reivindicado, geralmente

---

<sup>3</sup>Neste texto optamos pela utilização do termo “repatriação virtual”, embora alguns autores utilizem “repatriação digital” ou mesmo “restituição”.

ofertada por meio de um repositório, banco de dados ou outro sistema de catalogação virtual. Resumidamente, são concedidas imagens e conteúdos das pesquisas realizadas com a materialidade, a fim de proporcionar um espaço de diálogo com os povos de onde o artefato se originou.

Nesse sentido, a partir da definição conceitual do termo e somada à análise de alguns estudos de caso dentro dos limites de instituições museais nacionais e internacionais, propomos apresentar perspectivas sob o ponto de vista do campo museológico para pensar se esses processos podem ser considerados como “repatriação” em seus termos teóricos e práticos.

### **Repatriação virtual?**

De acordo com o *Dicionário Online de Português*<sup>4</sup>, a palavra “repatriação” significa a “ação ou resultado de repatriar ou repatriar-se; retornar à pátria”, enquanto que “restituição” seria a “ação de devolver algo à pessoa que o possui”; o “retorno à configuração original; reabilitação” ou a “ação de restaurar; restauração”.

Em relação à palavra “virtual”, o mesmo dicionário a define como “não real; simulado eletronicamente: imagens virtuais”; “que existe unicamente como resultado de uma demonstração ou simulação criada por um programa de computador: biblioteca virtual” - no âmbito na informática ou “teórico; sem consequência real; cuja existência ocorre em teoria”. Já o termo “digital” aponta aquilo “que se relaciona ou tem a ver com os dedos ou dígitos”; “produzido por meio de tecnologias digitais, eletrônicas, em oposição à existência real, palpável, em papel: assinatura digital” - no domínio da informática; ou ainda “representação de informações ou de grandezas físicas por meio de caracteres, números, ou por sinais de valores discretos.

A diferenciação entre esses quatro termos é importante, pois tanto “repatriação” e “restituição” quanto “virtual” e “digital” são comumente utilizados como sinônimos, especialmente quando analisada sob a perspectiva arqueológica ou museológica. No âmbito da Museologia, o campo do virtual ainda está em debate:

Entendemos por museus virtuais aqueles museus que se apresentam em meio digital ou físico. Contudo, museu virtual seria uma manifestação em constante transformação (complexa), por estar em campo problemático; podendo ser desterritorializada. Seu acervo pode ser criado totalmente em meio digital, ou existir em meio físico; podendo ser até mesmo imaterial (Magaldi, 2010, p. 134).

---

4Disponível em: <https://www.dicio.com.br/> Acesso em: 28 mar. 2024.

Segundo Boast e Enote (2013), o termo “repatriação virtual” foi utilizado pela primeira vez por Tony Gill em um projeto específico para bibliotecas no Reino Unido, com o intuito de compartilhar representações em 3D de manuscritos raros<sup>5</sup>. Atualmente, a prática da repatriação virtual ou digital vem sendo aplicada para diferentes tipologias de acervos, como objetos arqueológicos, etnográficos, arquivísticos, entre outros:

[...] na verdade, muitos museus e outras instituições adotaram a prática de repatriação digital tanto de documentos como de artefatos. Ao repatriar um fac-símile de um item cultural importante, as instituições podem, na verdade, perpetuar a perspectiva colonial de que o lugar adequado do item original é com a instituição e não com a sua comunidade de origem (Krupa; Grimm, 2021, p. 47).

A autora Katherine Carlton (2010), em sua tese "*Native American Material Heritage and the Digital Age: Virtual Repatriation and Its Implications for Community Knowledge Sharing*"<sup>6</sup>, problematiza o uso do termo “repatriação”, indicando que a palavra sugere que algo realmente esteja sendo devolvido, o que não ocorre quando há uma “repatriação virtual”. Contudo, o processo tem outro tipo de transferência: a de conhecimento. Nesse sentido, esse processo possibilita a contextualização histórica e cultural do artefato, preenchendo assim lacunas documentais e trazendo discursos mais conectados para os espaços expositivos, a partir de uma relação dialógica entre partes, porém não de retomada da posse do objeto. Para Carlton (2010), existem diferentes tipos de espaços virtuais que promovem a comunicação: os educativos, que estabelecem reciprocidade entre os envolvidos; os espaços criados para acesso exclusivo aos grupos indígenas; e as redes de bancos de dados, abertas para que uma comunidade internacional possa acessar, compartilhar e contribuir. Esse último seria o mais democratizante dos modelos.

Em consonância com essa ideia, a consultora e professora de direito do patrimônio cultural Lyndel Prott (2009) enfatiza em seus textos que a repatriação é a ação de trazer de volta ao local de origem um determinado objeto. Mais recentemente, os autores Robin Boast e Jim Enote (2013, p. 5-6) também reforçaram essa questão,

---

5Artigo original disponível em: <http://webdoc.gwdg.de/edoc/aw/rlgdn/preserv/diginews/diginews5-3.html> Acesso em: 27 mar. 2024.

6“Herança material dos nativos americanos e a era digital: repatriação virtual e suas implicações para o compartilhamento de conhecimento comunitário”.

alertando para o fato de que o próprio termo “repatriação” refere-se “à pessoa, coisa ou prática corpórea, material”<sup>7</sup>.

Ao analisar a discussão no âmbito dos arquivos, Macedo (2017, p. 2) questiona: “até que ponto a repatriação por via digital é fungível com o retorno dos bens culturais à comunidade de origem?” Nesse sentido, o autor opta pela utilização do termo “reunificação digital” para se referir ao problema dos arquivos expatriados e pondera “em que medida o acesso *web* a bens arquivísticos expatriados numa entidade custodiante empodera a comunidade reivindicante?” (Macedo, 2017, p. 11). A partir das ideias aqui expostas apresentaremos alguns estudos de caso que demonstram como a repatriação virtual está sendo pensada em diferentes contextos para que possamos analisar a sua aplicação e o seu efeito.

### **Estudos de Caso: Como ocorrem as “repatriações” virtuais?**

A cada dia, tornam-se mais populares os projetos com o objetivo de realizar repatriações virtuais. Veremos a seguir alguns casos que envolvem acervos brasileirose estrangeiros, que demonstram as potencialidades desse tipo de ação, bem como os perigos, especialmente o enfraquecimento dos contextos das reivindicações físicas.

No cenário nacional, os projetos precursores desse modelo foram relacionados aos artefatos de povos originários, que estavam sob posse de instituições museais estrangeiras. Resumidamente, muitos dos objetos indígenas foram retirados de suas comunidades devido às suas características estéticas e exóticas, perante uma cultura europeia que se instalava em seu território. De acordo com o museólogo Bruno Brulon (2020, p. 13), esse processo:

[...] transpôs para este lado do Atlântico a lógica da produção de conhecimento subordinado ao projeto imperial, em que as metrópoles detêm o saber e os instrumentos de investigação e instrução, e as colônias são percebidas exclusivamente como objetos de estudo para o mundo dito moderno.

Assim, muitos objetos indígenas adentraram coleções particulares e, posteriormente, museus em diversos lugares do mundo. Esses artefatos, ao longo do

---

<sup>7</sup>Estas informações estão baseadas na *The Native American Graves Protection and Repatriation Act of 1990*(NAGPRA). In: NAGPRA (25 USC 3005 (f), 25 USC 3009), the term repatriate means to transfer physical custody of and legal interest in Native American cultural items to lineal descendants, culturally affiliated Indian tribes, and Native Hawaiian organizations. See also Disposition, Repatriation, Return, and Transfer. Disponível em: <https://www.nps.gov/subjects/nagpra/glossary.htm>. Acesso em: 20 jan. 2024.

tempo, foram incorporados às dinâmicas preservacionistas dos museus, inseridos nas narrativas eurocêntricas e ocidentais.

Desta forma, quando questionados sobre a necessidade de sua presença nos espaços dos museus, os povos originários não expressam um discurso uníssono. A presença da materialidade nos museus, segundo o antropólogo Renato Athias (2019, p. 352), “para uns, é muito importante e, para outros, eles precisam estar na aldeia e não em museus, pois estão vivos e não mortos”. Para o doutor em Estudos de Cultura António Pinto Ribeiro (2016), a criação de museus dentro da perspectiva ameríndia é supérflua, já que os povos originários não compactuam com a concepção de um progresso histórico, que seria um dos elementos motivadores da criação dos museus. Além disso, a tradição de alguns povos indígenas é que, após a morte de um indivíduo, todos os objetos vinculados a ele sejam destruídos, evitando assim sofrimentos dos demais.

Em contraponto a essa perspectiva, há também grupos indígenas preocupados com a construção e representação de suas histórias e memórias nos espaços museais tradicionais, ou até mesmo por meio da criação de museus comunitários ou indígenas, que no Brasil tiveram seus primeiros exemplares no início da década de 1980<sup>8</sup>. A partir de então, o movimento de criação de museus indígenas ganhou força no país. De acordo com Andrea Roca (2015) e Regina Abreu (2012), o que estamos vendo são manifestações de indigenização dos museus, posicionando-os como protagonistas dos processos museais. Contudo, essas instituições não são reproduções totais do modelo de museu do colonizador, “e sim da conquista da cena museológica pela agência indígena: são os índios que estão abordando os museus, e não o contrário” (Roca, 2015, p. 142). Esses novos museus são feitos tanto para as próprias comunidades quanto para dialogar com o restante da sociedade brasileira, “reafirmando-se interna e externamente ao grupo, mas, sobretudo, para fazer com que os processos que constroem sejam visíveis” (Cury, 2017, p. 101). Essa participação indígena na esfera museal foi evidenciada no Brasil em 2014, com a criação da Rede Indígena de Memória e Museologia Social, composta por um conjunto de iniciativas museais indígenas de diferentes regiões brasileiras (Gomes, 2019).

Outras possibilidades vêm surgindo dos museus antropológicos, arqueológicos e etnológicos, que abrem espaço para que esses grupos possam participar e protagonizar o lugar de fala sobre acervos que fazem parte de suas culturas. Nesse

---

80 Museu Magüta, em Benjamin Constant no Amazonas, é considerado o primeiro museu indígena do Brasil. Link de acesso ao site do Museu: <https://museumaguta.com.br/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

sentido, Marília Xavier Cury (2017, p. 87) salienta que “o que os museus buscam, em síntese, é se descolonizar trabalhando com os indígenas ou, vindo de outro ângulo, o protagonismo indígena descolonizando os museus, pensamento e práxis, a museografia enfim”. Um proeminente exemplo é o Museu de Arqueologia e Etnologia (MAE) da Universidade de São Paulo, que há anos vem desenvolvendo diversas ações colaborativas e curadorias compartilhadas com grupos indígenas<sup>9</sup>. Essa breve explanação demonstra como diferentes povos originários estão lidando com seus artefatos culturais em relação ao cenário museal. Para os grupos que acham importante a representatividade nos museus tradicionais, novos projetos são desenvolvidos no sentido de atualização dos acervos, a partir de doações oriundas dos próprios povos, mostrando as transformações e adaptações pelas quais as culturas indígenas passam, assim como a participação ativa na concepção das exposições e ações culturais das instituições. Outros preferem a criação de novos espaços museais geridos e concebidos pelas próprias comunidades indígenas<sup>10</sup>.

Nesta esteira de ações em prol do reconhecimento e protagonismo dos povos originários, surge a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007<sup>11</sup>, um documento importante para essa discussão, pois fortalece a capacidade das comunidades indígenas para gerir, preservar e determinar o destino de seu patrimônio cultural. No artigo 12, faz referência direta às devoluções, indicando que “os Estados procurarão facilitar o acesso e a repatriação de objetos de culto e restos humanos que possuam, mediante mecanismos transparentes e eficazes estabelecidos conjuntamente com os povos indígenas interessados” (ONU, 2007, p. 09). A declaração, em certa medida, auxilia na visibilidade dessas questões, projetando a importância da construção de projetos que permitam o acesso dos povos indígenas aos seus bens culturais.

Em 2000, o Museu de Culturas Dom Bosco, também conhecido como Museu do Índio, localizado em Campo Grande/RS, realizou um convênio com o Museu de Etnologia de Viena, na Áustria. O objetivo do projeto desenvolvido foi a repatriação virtual da coleção etnográfica do naturalista Johann Natterer, formada entre 1817 e

---

9A autora Marília Xavier Cury, juntamente com outros profissionais atuantes no MAE-USP, já desenvolveu projeto de requalificação de coleções, pesquisa, curadoria, projetos expográficos colaborativos e autonarrativos com indígenas no Oeste de São Paulo, como os Kaingang, Krenak, Guarani Nhandewa, Terena, entre outros (Cury, 2017).

10Nesses casos, ocorre a maior quantidade de solicitações por restituições e repatriações dos artefatos culturais para as comunidades de origem.

11Texto completo disponível em:

[https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao\\_das\\_Nacoes\\_Unidas\\_sobre\\_os\\_Direitos\\_dos\\_Povos\\_Indigenas.pdf](https://www.acnur.org/fileadmin/Documentos/portugues/BDL/Declaracao_das_Nacoes_Unidas_sobre_os_Direitos_dos_Povos_Indigenas.pdf). Acesso em: 26 mar. 2024.

1835, composta principalmente por objetos indígenas retirados do território nacional durante a missão Austríaca no centro-oeste do país (Thompson, 2013).

O projeto foi baseado na experiência de convênio realizada na década de 1990 pela ex-diretora Museu das Culturas Dom Bosco, Aivone Carvalho Brandão<sup>12</sup>, e o Museu Missionário Etnológico Colle Don Bosco, na Itália - que na época “instituiu o Programa Museu nas Aldeias, cujo principal objetivo era a criação de um centro cultural na Aldeia bororo de Meruri” (Thompson, 2013, p. 09). O convênio consistia em um programa de intercâmbio entre as instituições, foram enviadas cerca de 600 fotos de objetos etnográficos dos Bororo, que estavam sob posse do museu italiano.

A partir das fotos, foram confeccionados objetos que formam a coleção do Centro de Cultura Padre Rodolfo Lunkenbein, criado em 2001 pela comunidade de Meruri. Porém, o acervo confeccionado respeitando a dinâmica da cultura a que pertenciam, poderiam ser retirados para festas e rituais do espaço de salvaguarda (Brandão, 2003). A diretora ainda acrescentou que durante o processo de escolha de um nome para o espaço cultural o termo “museu” foi amplamente rejeitado pela população indígena, “[...] querem dar ênfase à vida, querem dizer que estão vivos e, portanto, rejeitam a denominação de ‘Museu’” (Brandão, 2003, p. 56).

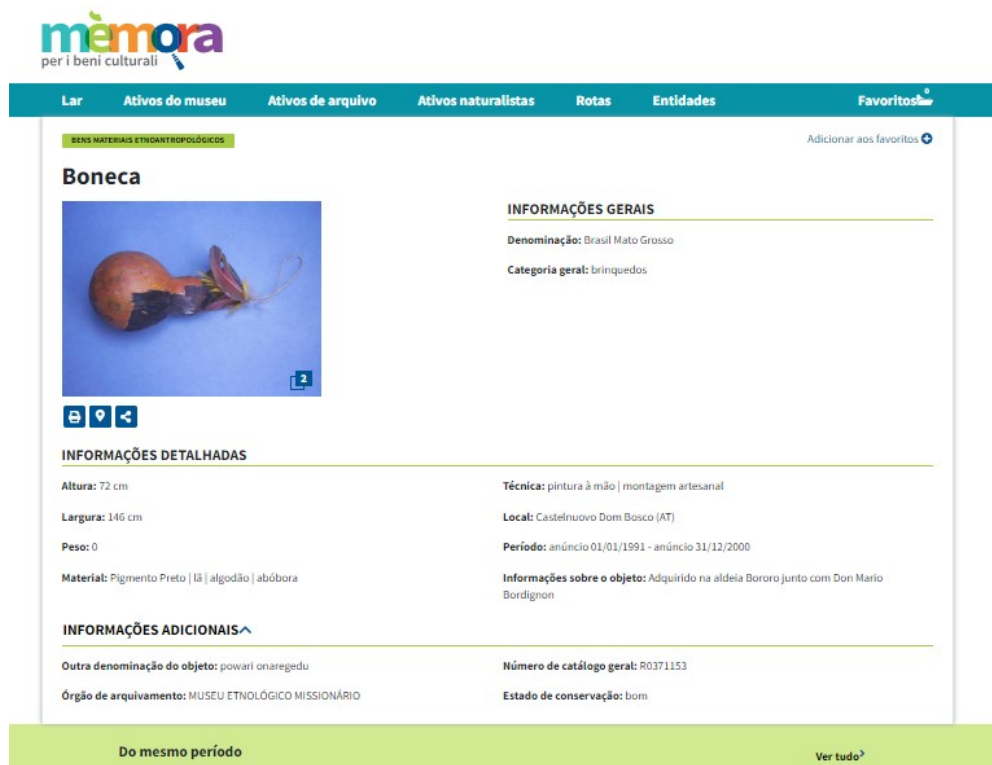
Atualmente o Museu Missionário Etnológico Colle Don Bosco, mantém o projeto “*Mêmora*”<sup>13</sup>. Trata-se de uma plataforma virtual que apresenta parte de sua coleção, bem como de entidades parceiras, fornecendo informações básicas sobre sua catalogação. O acesso é gratuito e o propósito da plataforma é disponibilizar o acesso ao patrimônio cultural de museus, institutos culturais e arquivos históricos do território de Piemonte, na Itália (ANS, 2021). É importante salientar que esse projeto não tem o intuito de ser um projeto de repatriação virtual, mas sim um espaço de disseminação e pesquisa de informações sobre acervos museológicos, fotográficos, entre outros. No entanto, parece haver semelhanças significativas com as propostas de repatriação virtual por meio de bancos de dados e repositórios.

---

12O processo do convênio e suas atividades está registrado em sua tese de doutorado - BRANDÃO, Aivone C. **O museu na aldeia: comunicação e transculturalismo** (o Museu Missionário Etnológico Colle Don Bosco e a aldeia Bororo de Meruri em diálogo). Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

13Link para acesso a plataforma virtual do *Mêmora*: <https://www.memora.piemonte.it/>.





**Figura 1** - Imagem de informações disponibilizadas dentro do Mêmora sobre objeto etnológico Bororo – Boneca. Fonte: Site Mêmora per i beni culturali<sup>14</sup>.

Em 2008, durante reunião com representantes do Museu de Culturas Dom Bosco, o diretor do Museu de Etnologia de Viena, Christian Feest, e o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), foi firmado o “Projeto de Repatriação Virtual”, que tinha como objeto “[...] o levantamento de informações sobre o material etnográfico de indígenas brasileiros que se encontra em museus europeus” (Thompson, 2013, p. 09), o propósito do projeto era disponibilizar o material a partir de um banco de dados, com destaque para os artefatos da cultura Bororo do Mato Grosso. Contudo, após a saída de Feest da direção do museu austríaco, o convênio não teve continuidade (Acerbi, 2019).

De forma geral, as instituições que abrigam acervos indígenas demonstram interesse em conduzir esse tipo projeto, pois isso garante a permanência dos objetos originais em suas reservas técnicas<sup>15</sup>. Por outro lado, a formação de arquivos digitais tem a função primordial de documentar os objetos, registrando informações que podem ser perdidas em caso de desastres naturais ou roubos, situações suscetíveis

<sup>14</sup>Disponível em: [https://www.memora.piemonte.it/beni/regpie\\_cabe/601132](https://www.memora.piemonte.it/beni/regpie_cabe/601132). Acesso em: 29 mar. 2024.

<sup>15</sup>Espaço físico dentro dos museus destinado ao acondicionamento e armazenamento das coleções museológicas.

em qualquer lugar do globo. De acordo com Thompson (2013, p. 13), “o uso do termo repatriação não pode ser visto como um acaso; ele está permeado de intencionalidades, não ao politizar o retorno propriamente dito dos objetos, mas ao tornar explícita a ida desses artefatos para museus”. No entanto, caberia questionar se o uso do termo sem sua aplicação real não estaria enfraquecendo seu significado. Identificar onde estão os artefatos e divulgar largamente essa informação são ações importantes. Contudo, se as informações já foram devolvidas de forma virtual, as instituições detentoras dos objetos ainda se sentiriam responsáveis pela devolução física em outro momento?

Outro aspecto importante é a real abrangência e alcance desse tipo de ação para a população em que está sendo destinado. A disponibilização por meio virtual acaba por segregar parte da população que tem acesso restrito ao uso da internet, conforme dados disponibilizados pelo site Agência IBGE em 2023, o acesso a internet no Brasil já chegava a quase 90% do país<sup>16</sup>, contudo, pesquisas divulgadas recentemente pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil<sup>17</sup>, durante o período da pandemia (2020-2022) indicou que esse número não representa a parcela da população indígena, que apenas 43% têm acesso à internet em suas moradias. Diante disso, será que esses bancos de dados e repositórios virtuais estarão efetivamente fazendo parte da vida dessas populações às quais estão sendo destinados?

Em novembro de 2017, o Museu Afrodigital e o Museu da Abolição (MAB) inauguraram a exposição “Repatriação Digital do Acervo Confiscado de Terreiros”, uma parceria com o Centro Cultural São Paulo (CCSP). A mostra era composta por fotografias digitais de cerca de 400 objetos sagrados que foram confiscados em alguns terreiros do Recife com as perseguições às religiões de matriz africana durante o período do Estado Novo (década de 1930).

---

16Informações disponíveis na: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34954-internet-ja-e-acessivel-em-90-0-dos-domicilios-do-pais-em-2021>. Acesso em 25 mar. 2024.

17Informação disponível na TIC Educação 2022, divulgada pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <https://cetic.br/pt/pesquisa/educacao/indicadores/>. Acesso em: 28 mar. 2024.



**Figura 2** - Imagem da exposição digital. Fonte: Revista Continente<sup>18</sup>.

Durante este período, alguns dos objetos foram destruídos e outros encaminhados à delegacias. Em 1938, os objetos foram cedidos pelos policiais à Missão de Pesquisas Folclóricas de Mário de Andrade, ficando o acervo dividido entre o Museu do Estado de Pernambuco e o Centro Cultural São Paulo, responsável pelo projeto “Repatriação digital do acervo afro Pernambucano sob a guarda do Centro Cultural São Paulo”. A partir das pesquisas realizadas pelo projeto foi possível viabilizar a exposição através de recursos interativos, projeção dos objetos e disponibilização de imagens de documentos da época e das fichas catalográficas dos itens<sup>19</sup>.

Na Inglaterra, o projeto *Looty*<sup>20</sup> foi criado em 2021 pelos *designers* Chidirim Nwaubani e Ahmed Abokor. Trata-se de um coletivo de Londres que cria réplicas virtuais de objetos saqueados durante o período colonial como uma forma de repatriar digitalmente esses artefatos. Dentre suas ações, está o projeto “O retorno de Rashid”, referente à cidade de Rashid, localidade onde a Pedra de Rosetta foi encontrada no século XVIII no Egito e posteriormente levada para Londres, onde reside atualmente, no Museu Britânico.

18Disponível em: <https://revistacontinente.com.br/secoes/indicacoes/-projeto--acervo-confiscado-nos-terreiros->. Acesso em: 29 mar. 2024.

19Informações disponíveis em: <https://shre.ink/8RAX> Acesso em: 29 mar. 2024.

20 “Saque”.

O projeto consiste em uma instalação virtual que utilizou a tecnologia da realidade aumentada baseada na localização geográfica, onde os visitantes podem apontar seus *smartphones* para um *QR code* e visualizar imagens da pedra com essa tecnologia. As imagens detalhadas da pedra original foram realizadas através de digitalizações em 3D por Nwaubani, Abokor e a egiptóloga Monica Hanna no próprio Museu Britânico.



**Figura 3** - Reprodução digital da Pedra de Rosetta. Fonte: *Site Looty.Art*<sup>21</sup>.

Para os idealizadores do projeto, a “repatriação digital” seria uma forma de protagonismo das ex-colônias de apresentarem seus objetos de maneira diferente, antes que os museus o façam: “vamos pelo menos ter o poder do digital nas nossas próprias mãos, para podermos contar essa história, em vez de deixar que os museus comecem a representar as coisas digitalmente e depois se apropriem dessa narrativa”<sup>22</sup>.

Além do projeto da Pedra de Rosetta, o coletivo ainda produz *NFTs* de objetos saqueados através da tecnologia *LiDAR*; apresentou em 2023 a instalação “SA ‘EY’

<sup>21</sup>Disponível em: <https://www.looty.art/works/rashid>. Acesso em: 28 mar. 2024.

<sup>22</sup>Informações disponíveis em: <https://www.nytimes.com/2023/08/11/arts/looty-rosetta-stone-benin-bronzes.html>. Acesso em: 26 mar. 2024.

AMA: *To Commemorate*” na Bienal de Veneza; e realizou uma colaboração com o Museu virtual Milele (Ruanda) para elaboração de um jogo de caça ao tesouro educativo sobre o patrimônio cultural da Nigéria, do Quênia e de Ruanda<sup>23</sup>.

Semelhante à proposta do *Looty*, o site *The Unfiltered History Tour*<sup>24</sup> disponibiliza um projeto multimídia com episódios de áudio e vídeo sobre as histórias não contadas pelo Museu Britânico de dez artefatos de seu acervo, entre eles, a Pedra de Rosetta. São imagens e depoimentos de artistas, curadores e historiadores dos locais de origem desses objetos que defendem a sua repatriação (física).

A própria equipe do Museu Britânico já pensou em formas de “compensar” os países de origem de muitos de seus objetos saqueados, pois negam a sua devolução física:

Em 2003, seis meses depois de se tornar Diretor do Museu Britânico, Neil MacGregor propôs, num movimento para desviar a atenção dos Mármore de Elgin mantidos no BM, que o Partenon deveria ser reconstruído virtualmente” (Boast; Enote, 2013, p. 7).

Em 2017, o museu desenvolveu um modelo 3D da Pedra de Rosetta através do site *Sketchfab*, possibilitando aos usuários visualizarem detalhes do artefato de diversos ângulos, além de oferecerem a tecnologia para que os próprios egípcios a utilizem no lugar do objeto físico<sup>25</sup>.

Pontuamos que essas propostas de digitalização e de compartilhamento de dados precisam ser pensadas a longo prazo, especialmente no que diz respeito à manutenção e atualização constantes, pois demandam recursos humanos e financeiros, além da questão dos direitos autorais referente à criação de novos produtos digitais (Krupa; Grimm, 2021). Além disso, as plataformas virtuais ainda se mostram frágeis a mudanças de gestão, que podem causar descontinuidades aos projetos ou até mesmo o apagamento. Essas questões não invalidam a importância de uma política de disponibilização dos acervos de forma virtual, pois faz parte do processo de democratização da informação. Porém, apresentam um contexto de problemas basilares a serem solucionados. A continuidade desses projetos muitas vezes acaba dependendo da boa vontade dos museus que têm posse dos acervos. Até quando as populações reivindicantes de seus objetos terão acesso a esses produtos virtuais? E a sua manutenção e posterior disponibilização? Ademais: quais

---

23 Informações, vídeos e imagens sobre esses projetos podem ser acessados no site oficial do coletivo: <https://www.looty.art/>. Acesso em: 26 mar. 2024.

24 “A história não filtrada”. Site oficial: <https://theunfilteredhistorytour.com/>. Acesso em: 29 mar. 2024.

25 Tecnologia disponível em: <https://sketchfab.com/3d-models/the-rosetta-stone-1e03509704a3490e99a173e53b93e282>. Acesso em: 29 mar. 2024.

comunidades de fato propuseram essa “troca” no lugar da devolução física dos acervos?

A digitalização utilizando tecnologias de ponta e/ou a disponibilização das fichas catalográficas e pesquisas oferecidas pelos detentores dos objetos, como os exemplos apresentados aqui, seriam suficientes para uma repatriação? Acreditamos que não! São recursos que podem estar aliados, pensados no potencial na disseminação e acesso às informações contidas nos bens culturais, e permitindo o tempo necessário para que sejam criadas as condições para as repatriações. Contudo, chamá-las de efetivas repatriações nos parece equivocado, pois as relações de poder e posse sobre as escolhas feitas em relação à materialidade continuam nas mesmas mãos.

### **Repensando o conceito**

Sem dúvida, promover pesquisa e garantir que esses artefatos estejam documentados é uma ação importante, especialmente quando consideramos o aumento do acesso, possibilitado por meio virtual, seja em repositórios, bancos de dados e outras plataformas, para que um grupo maior de pessoas possa conhecê-los em diversos lugares do mundo. Nesse sentido, essa perspectiva é reforçada no livro "Acervos Digitais nos Museus: Manual para Realização de Projetos", publicado pelo Instituto Brasileiro de Museus.

Em muitos casos, mesmo com o acesso físico, os visitantes não tinham como conhecer a maior parte das coleções, guardadas nas reservas técnicas, que raramente ou nunca eram expostas. A digitalização e a disponibilização na internet das coleções museais possibilitam que um número maior de pessoas tenha acesso às informações geradas, processadas e armazenadas nos museus (Ibram, 2020, p. 21).

Contudo, uma coisa é ter um banco de dados disponível para uma ampla gama de públicos, outra coisa é achar que esse tipo de ação é efetivamente uma prática de repatriação. Segundo Athias (2019, p. 353), esses processos de repatriação virtual levam a muitas questões, ele pontua duas que considera fundamentais. A primeira delas é que as novas práticas de digitalização “mudam o ‘equilíbrio’ entre o conhecimento tradicional existente entre os índios<sup>26</sup> sobre eles mesmos e a informação etnográfica sobre eles que têm as instituições museais”. A segunda

---

26O termo correto empregado deve ser “indígenas”, que é a forma como esses povos se autodenominam.

indagação diz respeito ao desafio que essas ações trazem aos museus em relação aos “sistemas de propriedade, direitos autorais e direitos de propriedade intelectual”. Dito de outra forma, divulgar esses itens também é uma forma de localizá-los e discutir a quem deveriam pertencer. A ação da manutenção dos bens culturais sob o teto dos museus é uma prática que deve ser debatida e questionada, até que ponto é necessário ou é apenas uma manutenção de um sistema de colonialidade. Para Athias (2019, p. 356), em relação às práticas de repatriação virtual,

À medida que mais e mais museus repatriam artefatos-chave de suas coleções, os artefatos ainda podem ser preservados nos museus, proporcionando acesso a todos. Ter-se-ia o objeto impresso em 3D no seu lugar de origem, a imagem virtual com acesso geral de todos, e o objeto permanecendo no museu onde se encontra.

Esse tipo de abordagem demonstra o apego histórico que os museus mantêm em defender a presença dos objetos “autênticos” em suas coleções. De acordo com Sola (2012), esses objetos são revestidos de um caráter “mitológico”, todos querem saber a quem pertenceu, vê-los e até mesmo tocá-los se for possível, criamos um interesse fetichista por esses artefatos. O objeto original ultrapassa sua materialidade, por que a sua importância reside em seu contexto, está na forma como foi obtido, a quem pertenceu e a quem irá pertencer - no caso do Egito, por exemplo, a solução atualmente está em focar na exibição dos objetos encontrados na tumba de Tutancâmon em 1922, ao invés de apresentar os objetos listados nos pedidos oficiais de repatriação, uma vez que estes não tiveram mais avanços. Enquanto isso, a expografia do Museu da Acrópole, em Atenas, deixa espaços vazios nas salas de exposição à espera do retorno das peças faltantes da coleção dos mármore do Parthenon.

Isso nos leva a questionar, por que pode ser natural que as réplicas fiquem com os povos de origem e não o contrário? A questão que estamos propondo pensar é: se isso qualifica uma ação de repatriação, a disponibilização virtual e o uso da réplica ao povo de origem? Estamos sendo verdadeiramente respeitosos com outras culturas? Para Ferreira (2014), precisamos urgentemente nos responsabilizar pelos danos que causamos ao subtrair bens culturais de outras culturas ou nações, estes processos fragmentaram elementos e dificultaram a tarefa da construção de identidade de grupos e de nações ao longo do tempo.

Esse tipo de solução nos parece simplificar a importância dos processos de repatriação física, que são simbólicos e também políticos. Não estamos esvaziando os

museus etnográficos ou universais. Devemos evidenciar que quando falamos em repatriação, que ocorre por meio da devolução da materialidade, falamos de itens específicos, singulares e de grande expressão dentro da cultura de origem, seja pelas memórias e histórias que podem acessar ou até mesmo sua utilização como elemento dentro de práticas ainda realizadas:

[...] A nossa posição é que a associação de “repatriação” com representações digitais de coleções de museus, informações digitais de catálogos de museus e produções acadêmicas digitalizadas, não só interpretam mal o significado de “repatriação”, mas deturpam o processo e a intenção. Portanto, insistimos veementemente que os *objetos denotados pela repatriação na lei, na convenção e na prática, são aqueles objetos autóctones criados pela comunidade ou cultura de origem.*

Pode-se argumentar com sucesso que os objetos digitais são entidades materiais autóctones que poderiam ser repatriadas. Isto é certamente verdade se os objetos digitais foram criados na comunidade de origem e recolhidos e removidos para uma coleção institucional. Não há nada imaterial sobre objetos digitais ou dados digitais. O problema é que o objeto digital e os dados digitais que estão sendo “devolvidos” em nome da Repatriação Virtual não se originaram na comunidade de origem. Esses objetos e dados digitais são originários tanto das instituições coletoras quanto da academia. Portanto, embora haja *partilha de dados*, não há restituição ou repatriação (Boast; Enote, 2013, p. 6).

Nesse sentido compreendemos que o que está sendo realizado nos casos apresentados até aqui, não é uma “repatriação” conceitualmente, mas uma ação compensatória em relação ao acesso a informações intrínsecas ao objeto, ou em alguns casos, até mesmo, a criação de novos produtos culturais. Vale também indicar que “o objeto digital pode ser mais facilmente curado e compartilhado do que o objeto físico. Os objetos digitais também podem ser manipulados mais facilmente do que os seus equivalentes físicos” (Krupa; Grimm, 2021, p. 53).

Portanto, os projetos que se identificam enquanto repatriações virtuais deveriam ser vistos como ações alinhadas e auxiliares para as efetivas repatriações físicas, ou como projetos para disseminação de informações sobre acervos: “a digitalização de materiais ocorre frequentemente como parte dos esforços para aumentar a acessibilidade, incluindo o acesso remoto, e para a conservação e preservação do objeto físico” (Krupa; Grimm, 2021, p. 53). Ademais, acreditamos que a utilização de “repatriação virtual” deveria ser utilizada exclusivamente nos processos aos quais as repatriações físicas estejam de fato envolvidas e não em procedimentos ou técnicas de divulgação ou disseminação de informações.

## **Considerações Finais**



A problemática da repatriação de bens culturais tem ganhado novos capítulos à medida em que os casos têm alcançado algum tipo de solução, seja pela devolução em si, pelo empréstimo ou pelo desenvolvimento de formas de democratização do acesso a esses bens, como a sua digitalização e posterior divulgação. Neste sentido, quando os projetos de digitalização de artefatos ou acervos visam a disponibilização destes para a comunidade de origem e o público em geral, acreditamos que a utilização do termo “repatriação digital” não seja o mais adequado, pois a ação de devolver (materialmente) à comunidade o que lhe foi tomado, de fato, ainda não se efetivou. Ademais, ao digitalizar o objeto original, este transforma-se em outro produto, com uma funcionalidade diferente da que lhe foi atribuída inicialmente.

Sendo assim, é importante salientar, que não somos contrárias à digitalização e disponibilização de informações online sobre objetos e coleções em disputa, apenas à utilização do termo “repatriação virtual” pois em alguns casos podem causar descaso com a comunidade de origem e uma resposta sobre a não devolução dos objetos reclamados.

Por fim, não temos como objetivo esgotar a discussão ou elaborar uma nova definição conceitual, porém nos parece evidente a necessidade de refletir e debater sobre o uso generalista do termo “repatriação”. Isso porque pode esmaecer a potência política e social dessas reivindicações, dificultando a possibilidade de uma nova distribuição de acervos museológicos pelo mundo, assim como do reconhecimento das ações históricas de violência e da contínua manutenção de poderes.

Todos os projetos aqui mencionados são válidos, pois possibilitam a ampliação do acesso e a democratização desses acervos em diferentes locais, com o auxílio da tecnologia crescente. Contudo, denominar tais ações de repatriação/restituição virtual/digital vai contra o princípio fundamental da repatriação de bens culturais que objetiva a devolução dos objetos aos seus locais de origem, invertendo a ordem até então estabelecida pelo regime colonial e pautando a concepção de uma prática decolonial.

## Referências

ABREU, Regina. Museus indígenas no Brasil: notas sobre as experiências Tikuna, Wajãpi, Karipuna, Palikur, Galibi Marworno e Galibi Kali"na. In: FAULHABER, Priscila et al. (Org.). **Ciências e fronteiras**. Rio de Janeiro: Mast, 2012, p. 285-312.

ACERBI, Vitória dos S. **O direito à arte e à história: repatriação e restituição de bens culturais em disputa no Brasil**. 2019. 58 p. Trabalho de Conclusão de Curso

(Bacharelado) - Faculdade de História, Universidade Federal de Juiz de Fora, Minas Gerais, 2019.

ITÁLIA - 'Museu Etnológico Missionário' do Colle Don Bosco: consultas e visitas. **ANS - Agenzia Info Salesiana**. 28 out. 2021. Disponível em: <https://www.infoans.org/pt/secoes/noticias/item/13961-italia-museu-etnologico-missionario-do-colle-don-bosco-consultas-e-visitas> Acesso em: 26 mar. 2024.

ATHIAS, Renato. Coleções etnográficas, povos indígenas e repatriação virtual: novas questões, velhos debates. In: OLIVEIRA, João P. de; SANTOS, Rita de C. M. (Orgs.). **De Acervos Coloniais aos Meus Indígenas: formas de Protagonismos e de Construção da Ilusão Museal**. João Pessoa: Editora da UFPB, 2019, v. 1, p. 337-364.

BOAST, Robin; ENOTE, Jim. Virtual repatriation: It is neither virtual nor repatriation. In: BIEHL, P. F.; PRESCOTT, C. (Eds.). **Heritage in the context of globalization: Europe and the Americas**. Springer, New York, 2013, p. 103-113.

BRANDÃO, Aivone C. **O museu na aldeia: comunicação e transculturalismo** (o Museu Missionário Etnológico Colle Don Bosco e a aldeia Bororo de Meruri em diálogo). 2003. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

BRULON, Bruno. Descolonizar o pensamento museológico: reintegrando a matéria para re-pensar os museus. **Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material**. São Paulo, Nova Série, vol. 28, 2020, p. 1-30.

CARLTON, Katherine. **Native American material heritage and the digital age: "virtual repatriation" and its implications for community knowledge sharing**. 2010. 68 f. Tese (Doutorado em Antropologia) - Universidade de Michigan, Michigan, 2010.

CHRISTOFOLETTI, Rodrigo. O Tráfico Ilícito de Bens Culturais e a Repatriação como Reparação Histórica. In: CHRISTOFOLETTI, Rodrigo (Org.). **Bens culturais e relações internacionais: o patrimônio como espelho do soft power**. Santos: Editora Universitária Leopoldianum, 2017, p. 113-132.

CURY, Marília X. Circuitos museais para a visitação crítica: descolonização e protagonismo indígena. **Revista Iberoamericana de Turismo - RITUR**, Penedo, Vol. 7, Dossiê Número 3, dez. 2017, p. 87-113.

FERREIRA, Carlos S. Restituição dos bens culturais retirados no contexto do colonialismo: instrumento de desenvolvimento e de diálogo intercultural. **Cadernos de Sociomuseologia**, vol. 47, n. 3, 2014, p. 109-129.

GOMES, Alexandre O. Por uma Epistemologia dos Museus Indígenas: temas e problemas. **Revista Antropológicas**. Ano 23, 30(2), 2019, p. 5-37.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS. **Acervos digitais nos museus: manual para realização de projetos**. Instituto Brasileiro de Museus; Universidade Federal de Goiás - Brasília, DF: Ibram, 2020.

KRUPA, Krystiana L.; GRIMM, Kelsey T. Digital repatriation as a decolonizing practice in the archaeological archive. Special issue on Unsettling the Archives. **Across the Disciplines**, 18(1/2), 2021, p. 47-58.

MACEDO, Laureano S. A. de. Repatriação dos arquivos ou reunificação virtual? O caso dos fundos conventuais madeirenses dispersos entre o Arquivo Nacional Torre do Tombo e o Arquivo Regional e Biblioteca Pública da Madeira. Coimbra: **VIII Encontro Ibérico EDICIC 2017**. Disponível em: <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/44053/1/457-1345-2-DR.pdf> Acesso em: 27 mar. 2024.

MAGALDI, Monique B. 2010. 209 f. **Navegando no museu virtual**. Um olhar sobre formas criativas de manifestação do fenômeno Museu. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) - UNIRIO/MAST, Rio de Janeiro, 2010.

PROTT, Lyndel V. (Org.). **Witnesses to History**: a compendium of documents and writings on the return of cultural objects. Paris: Unesco, 2009.

RIBEIRO, António P. Podemos descolonizar os museus? In: RIBEIRO, António P.; RIBEIRO, Margarida C. (Orgs.). **Geometrias da memória**: configurações pós-coloniais. Porto: Edições Afrontamento, 2016, p. 95-111.

ROCA, Andrea. Acerca dos processos de indigenização dos museus: uma análise comparativa. **Mana**, v. 21, n. 1, 2015, p. 123-155.

SOLA, Tomislav. **Fetichismo y obsesión por los originales**. La eternidad ya no vive aquí: un glosario de pecados museísticos. Girona: ICRPC, Institut Català de Recerca en Patrimoni Cultural: Documenta Universitaria, 2012a. p.85-90.

THOMPSON, Analucia Coleções etnográficas e Património Indígena. **Anais do XXVII Simpósio Nacional de História**: Conhecimento histórico e diálogo social. Natal, 2013. Disponível em: [http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371304362\\_ARQUIVO\\_ColecoesEtnograficaePatrimoniolndigena.pdf](http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1371304362_ARQUIVO_ColecoesEtnograficaePatrimoniolndigena.pdf). Acesso em 19 mar. 2019.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. Nações Unidas: Rio de Janeiro, 2008.

VERGÈS, Françoise. **Decolonizar o Museu**: programa de desordem absoluta. Trad. Mariana Exalar. São Paulo: Ubu Editora, 2023. 272 p.